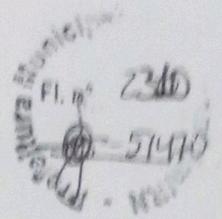




Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Parnamirim  
Procuradoria Geral do Município



Processo 20212320787  
Interessado SEMOP  
Assunto CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021

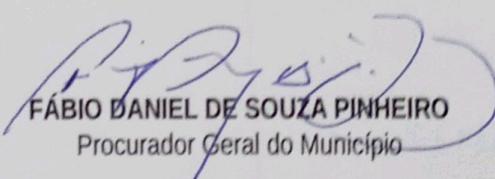
#### DESPACHO

Concordo com o Parecer da lavra do Dr. ANTÔNIO ERONILDO, quanto a REGULARIDADE do procedimento de Concorrência Pública, afastando assim qualquer irregularidade, quanto ao julgamento proferido pela CPL, de habilitação das empresas concorrentes, analisando os Recursos apresentados.

Desta forma, deve prosseguir o certame, com as próximas fases previstas na Lei nº 8.666/93.

À SEMOP.

Parnamirim, 17 de novembro de 2021.

  
FÁBIO DANIEL DE SOUZA PINHEIRO  
Procurador Geral do Município